

CONCURSO PARA UM LUGAR DE PROFESSOR ADJUNTO DO GRUPO DISCIPLINAR DE ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E MARKETING E ÁREA DISCIPLINAR DE LOGÍSTICA

Aberto pelo DESPACHO-IPVC-P-75/2024, de 26 de abril 2024

Ata da reunião número um

Aos catorze dias de mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:00 horas, reuniram-se, por teleconferência, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, os membros do júri do concurso para o recrutamento de um professor adjunto para GRUPO DISCIPLINAR DE ORGANIZAÇÃO E MARKETING, ÁREA DISCIPLINAR DE LOGÍSTICA, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, (IPVC) aberto pelo Despacho do Presidente **DESPACHO-IPVC-P-**75/2024 de 26 de abril.-----Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros do júri, a saber : Maria Salomé Martins Ferreira, Professora Coordenadora na Escola Superior Saúde na qualidade de presidente; António João Pina da Costa Feliciano Abreu, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa; Maria Sameiro Faria Brandão Soares Carvalho, Professora Associada da Universidade do Minho; Maria Teresa Ribeiro Pereira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto; José António Vasconcelos Ferreira, Professor Associado com agregação da Universidade de Aveiro; e Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal, na qualidade de membros efetivos.----A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----**Ponto um** - Aprovação da grelha de critérios de seleção e seriação dos candidatos.-----A Grelha de Avaliação Curricular dos candidatos ao presente concurso é composta pelos seguintes critérios de seleção e seriação: -----

- - 1. Na avaliação da **componente desempenho técnico-científico e profissional** (**ponderação 35%**) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:---

Subcomponente DTCP 1: Livros, artigos, comunicações científicas, artísticas e técnicas (ponderação de 40%)------

Livros (autor/coautor/Editor), na área de especialidade concurso 10 pontos cada; noutra área, 5 pontos cada; artigos indexados Scopus / WoS- na área de especialidade do concurso 10 pontos cada; noutra área, 5 pontos cada; artigos não indexados Scopus / WoS, na área de especialidade do concurso, 4 pontos cada; noutra área, 2 pontos cada; capítulos de livros indexados Scopus / WoS, na área de especialidade concurso, 8 pontos cada; noutra área, 4 pontos cada; capítulos de livros não indexados Scopus / WoS, na área de especialidade do concurso, 4 pontos cada; noutra área, 2 pontos cada; artigos em Atas de eventos científicos, na área de especialidade do concurso, 4 pontos cada; noutra área, 2 pontos cada; Comunicações em eventos científicos (com abstract/resumo publicado), na área de especialidade do concurso, 4 pontos cada; noutra área, 2 pontos cada; Comunicações em eventos científicos (sem abstract/resumo publicado), na área de especialidade do concurso, 2 pontos cada; noutra área, 1 pontos cada;

Subcomponente DTCP 2: Coordenação e participação em projetos científicos/desenvolvimento (ponderação de 10%)------

Responsável de Projeto financiado por entidade externa, 0,8 pontos/mês; Participação em Projeto financiado por entidade externa, 0,6 por mês; Responsável de Projeto não financiado por entidade externa, 0,5 pontos/mês; Participação em Projeto não financiado por entidade externa, 0,4 por mês; Prémios técnicos/científicos/profissionais, 10 pontos cada; Membro Integrado de Centros de Investigação (reconhecidos pela FCT), 10 pontos; Membro Colaborador de Centros de Investigação (reconhecido FCT), 5 pontos.

Subcomponente DTCP 3: Orientação, arguição e participação em júris de
dissertações (2.º e 3.º ciclos); Participação em júris de provas e concursos académicos
(ponderação de 20%)
Orientação de dissertações de mestrado (concluídas), 5 pontos por orientação; Orientação
de teses de doutoramento (concluídas), 10 pontos por orientação; Participação em júris
de mestrado (exceto se orientador), 5 pontos por júri; Participação em júris de
doutoramento ou provas de título de especialista (exceto se orientador), 10 pontos por
júri; Júri de Provas de aptidão profissional (PAP), 1 ponto por júri
Subcomponente DTCP 4: Qualificações académicas e/ou experiência profissional
relevante para a especialidade científica em que é aberto o concurso (ponderação de
20%)
Doutoramento com tese realizada na especialidade do concurso ou título de Especialista
na área da especialidade do concurso, 70 pontos; Mestrado na área da especialidade do
concurso, 40 pontos; Pós-graduação diretamente relacionada com a área disciplinar do
concurso, 20 pontos; Outros cursos de atualização técnico-científica com duração
superior a 40 horas, diretamente relacionados com a área disciplinar do concurso, 15
pontos para cada curso até ao máximo de 3 cursos; Experiência profissional em contexto
não académico, comprovada e relevante na área disciplinar do concurso, 5 pontos por ano
completo
Subcomponente DTCP 5: Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou
profissionais que o júri considere relevantes na área disciplinar em que é aberto o
concurso (ponderação de 10%)
Elaboração de estudos/pareceres ou similares, 10 pontos por cada estudo/parecer, até ao
máximo de 5 estudos/pareceres; Atividades de desenvolvimento de natureza profissional
de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou
formação avançada), 2 pontos por cada
2. Na avaliação da componente capacidade pedagógica (CP) (ponderação 35%)
são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:
Subcomponente CP 1: Experiência de docência na área disciplinar em que é aberto
o concurso (ponderação de 20%)
Docência no ensino superior, relevante na área disciplinar do concurso (CTeSP,
licenciaturas, PG e mestrados), 6 pontos por ano completo; Regência de unidades

curriculares distintas na área disciplinar do concurso, no âmbito do ensino superior

3. Na avaliação da componente Outras Atividades Relevantes (OAR) (ponderação 30%) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: ---

Subcomponente OAR 1: Desempenho de cargos de gestão da instituição (ponderação de 35%): ------

Subcomponente OAR 2: Membro dos órgãos e participação em grupos ou comissões de trabalho institucionais (ponderação de 35%)-----

OAR 3: Organização de eventos científicos ou académicos; Participação em ações de divulgação da instituição; Outras atividades que o júri considere relevantes na área disciplinar em que é aberto o concurso (ponderação de 30%)------

Os resultados obtidos no número anterior são objeto de relativização, nos seguintes
termos: em cada subcomponente, ao candidato com o maior número de pontos obtidos é
atribuído o valor 100; aos restantes candidatos será atribuído um valor proporcional tendo
como referência o candidato com o maior número de pontos
A classificação Final (CF) da avaliação de cada candidato é calculada através da fórmula
de ponderação das várias componentes e subcomponentes:
CF = 0.35*DTCP + 0.35*CP + 0.3*OAR, sendo que: $DTCP = 0.4DTCP1 + 0.1*DTCP2 + 0.0000000000000000000000000000000000$
0.2*DTCP3+0.2*DTCP4+0.1*DTCP5; $CP = 0.2*CP1 + 0.2*CP2 + 0.2*CP3+0.4*CP4$
e OAR = 0,35*OAR1+0,35*OAR2+0,3*OAR3
em que Pxxi representa o número de pontos normalizado obtido em cada
subcomponente
Ponto dois - Critérios de desempate
Tonto dois - Cincinos de desempate.
Em caso de igualdade de classificação, o critério de desempate será a classifação obtida
na na avaliação da componente desempenho técnico-científico e profissional
Ponto três - O júri deliberou ainda que:
a) Os candidatos deverão apresentar o seu currículo detalhado, organizado em
conformidade com os parâmetros e critérios definidos e explicitados no edital
b) Apenas serão contabilizados aspetos curriculares devidamente comprovados
pelos candidatos, no momento da submissão da candidatura
c) A partir dos elementos disponibilizados pelo candidato no currículo e, por este
associados a cada um dos critérios/subcritérios, o júri decidirá do respetivo
enquadramento, pontuando, depois, na grelha individual, aqueles que foram
considerados
d) Sempre que um candidato apresente duas ou mais vezes o mesmo elemento, este
só será considerado da primeira vez que surgir no currículo desde que indicado no
subcritério correto
e) Não serão mobilizados elementos de avaliação, seja entre critérios, seja dentro do
mesmo critério

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata enviada para todos os membros do júri, que depois de lida e aprovada, através das

pronuncias por email, anexadas a esta ata	será assinada, pela presidente do Júri, c	com
assinatura digital		

A Presidente

(Professora Doutora Maria Salomé Martins Ferreira)